



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Maio

Nº XXIV

PORTARIA Nº 064/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Taperoá com os seguintes nomes:

BYANCA FERNANDES MONTENEGRO – CPF: nº 029.796.984-66.

**SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –
INTERINAMENTE;**

JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA – CPF: nº 083.103.384-30.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO;

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NÓBREGA- CPF: nº 032674024-41

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de maio de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito